



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2408/2023

O Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, no uso das atribuições legais, previstas na Resolução nº 13/2011-OE e suas respectivas alterações, e tendo em vista o contido no procedimento administrativo informatizado nº 2023.00043646, resolve

D E S I G N A R

ADRIANA SAYURI IKENO, para exercer a função de Mediadora em Formação pelo período de 09/02/2023 à 08/11/2023 junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Goioerê.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2023.

Des. Fernando Antonio Prazeres

Presidente do Núcleo Permanente de Métodos
Consensuais de Solução de Conflitos